

**PORTARIA Nº 626/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o que consta nos artigos 55 e 57, Seção V da Resolução Cofen 706/2022 que dispõe do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal **Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira**, enfermeira, inscrita no Coren-PR sob o nº 95483 para realizar as oitivas referentes ao Processo Ético nº 022/2019 na Subseção Londrina do Coren-PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL**  
Secretário